



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 096/2023

Dispõe sobre revogação de nomeação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 091/2023, ficando **SEM EFEITOS** a nomeação da servidora JULIANA TISSEU ROCHA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº 010.567.559-89, RG 8678227-8 SSP-PR, matrícula 34, que designava para exercer a função do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DA MULHER - Símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-